

14.1.O voluntário fará jus ao ressarcimento de despesas com alimentação e deslocamento, mediante concessão de bolsa, até o limite do estabelecido na lei municipal vigente.

14.2.Os candidatos convocados deverão participar de formação inicial para o desempenho de suas atribuições, em local e data a serem definidos posteriormente.

14.3.A participação no curso de formação ofertado pela Secretaria Municipal de Educação constitui requisito obrigatório para a continuidade das atividades voluntárias, podendo o seu descumprimento acarretar o desligamento do voluntário a qualquer tempo.

14.4. O voluntário poderá ser desligado a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

I – não corresponder às atribuições previstas neste Edital;

II – prática de atos de indisciplina;

III – ocorrência de maus-tratos;

IV – conduta pessoal ou profissional incompatível com as atividades desempenhadas.

14.5.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Mauriti-CE.

Mauriti-CE, 11 de maio de 2026.

MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA

Presidente da Comissão Executiva

Portaria nº. 441/GP/2026

Gilberto Juca de Sousa

Secretário Municipal De Educação – SME

Portaria 02/GP/2024

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO
11 a 13 de maio de 2026	Publicidade do Edital
14 a 19 de maio de 2026	Período de inscrição
22 de maio de 2026	Divulgação do Resultado preliminar das inscrições
25 e 26 de maio de 2026	Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar das inscrições
28 de maio de 2026	Divulgação do resultado final das inscrições e divulgação dos locais da prova escrita
30 de maio de 2026	Realização da Prova Escrita (1ª Etapa)
01 de junho de 2026	Divulgação do gabarito preliminar
02 e 03 de junho de 2026	Prazo para interposição de recurso em face do gabarito preliminar
10 de junho de 2026	Divulgação do gabarito definitivo e Resultado preliminar da Prova Escrita (1ª Etapa)
11 e 12 de junho de 2026	Prazo para interposição de recursos em face do resultado preliminar da Prova Escrita
15 de junho de 2026	Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita (1ª Etapa)
16 a 18 de junho de 2026	Período para envio dos documentos para a Avaliação Curricular e Experiência Prática (2ª Etapa)
23 de junho de 2026	Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Experiência Prática (2ª Etapa)
25 e 26 de junho de 2026	Prazo para interposição de recursos em fase do resultado preliminar da Avaliação Curricular e Experiência Prática (2ª Etapa)
30 de junho de 2026	Resultado Final da Avaliação Curricular e Experiência Prática e Resultado Definitivo do Processo Seletivo

ANEXO II- FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

TIPO DE RECURSO (ASSINALE)

- () Indeferimento de inscrição
 () Gabarito / Prova escrita
 () Resultado da prova escrita
 () Avaliação Curricular e Experiência Prática
 () Resultado preliminar / classificação
 () Outro: _____

OBJETO DO RECURSO:

(Descrever de forma clara e objetiva o que está sendo contestado)

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

(Apresentar os argumentos que justifiquem o pedido)

DOCUMENTOS ANEXOS (SE HOVER)

_____, ____ de _____ de 2026.

(ASSINATURA)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Eu, _____, na qualidade de gestor(a) da Escola _____, localizada no Município de _____, declaro, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, exerceu atividades nesta unidade de ensino na função de _____, no período de _____.

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e refletem fielmente o período e a função desempenhada pelo(a) declarante.

Por fim, estou ciente de que constitui crime, nos termos do art. 299 do Código Penal, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR)

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos; coesão e coerência; morfologia; sintaxe; concordância verbal e nominal; crase; colocação pronominal; ortografia.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, organização política do Mauriti, Ceará e do mundo e meio ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1- Lei nº. 12.764/2012 – (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) – Conhecida como Lei Berenice Piana;

2- Lei nº. 13.146/2015 – (Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência) e suas alterações;

3- Lei nº. 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Art. 59;

4- Lei nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Art. 53 e 265;

5- DE MATOS, Érica Gonçalves; SIMPLÍCIO, Antônia Karina Mota. A contribuição do cuidador escolar na Educação Inclusiva. Ensino em Perspectivas, v. 3, n. 1, p. 1-6, 2022. Link de acesso: